

Anexo

1 - Nota introdutória

O anexo, visa complementar a informação financeira apresentada noutras demonstrações financeiras, divulgando as bases de preparação, e políticas contabilísticas adoptadas e outras divulgações exigidas pelas Normas de Contabilidade e Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL).

O presente documento constitui uma compilação das divulgações exigidas pelas normas referidas, caso aplicáveis à entidade.

O Órgão de Gestão entende que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Santa Casa da Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta, bem como a sua posição, desempenho financeiro e fluxos de caixa.

- Identificação da entidade

Nº. Contribuinte: 500.852.456

Designação da entidade: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA, é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS. A sua fundação remonta a 1614. Tem a sua sede no Br. do Samiteiro, em Freixo de Espada à Cinta.

Tem como actividade principal a solidariedade social, com o CAE: 87301, e como actividades secundárias:

CAE: 85100 Educação pré-escolar

CAE: 87100 Cuidados continuados com alojamento

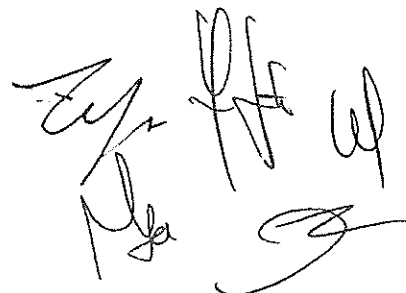
CAE: 88910 ATL

que visam prosseguir os seguintes objectivos:

- apoio à infância e juventude com creche, jardim de infância e ATL;
- apoio à terceira idade com alojamento, alimentação e tratamento e apoio domiciliários;
- unidade de cuidados continuados,

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o disposto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo - NCRF-ESNL, que integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, revisto pelo Decreto n.º 98/2015, de 2 de Junho e no Aviso n.º 218/2015 de 27 de Julho, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade e do acréscimo, tendo como principal base de mensuração o custo histórico. As quantias relativas ao período, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas de forma consistente com o período corrente, sendo comparáveis com as quantias do período anterior.



Anexo

3 - Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras da SCMFEC são as que abaixo se descrevem, tendo sido consistentemente aplicadas aos exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

- Base de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o modelo do custo e os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da SCMFEC, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime do acréscimo:

A SCMFEC regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos e diferimentos”.

- Consistência de apresentação:

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

- Classificação dos activos e passivos não correntes:

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes.

- Passivos contingentes:

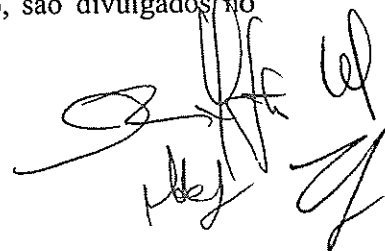
Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota.

- Passivos financeiros:

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

- Eventos subsequentes:

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.



Anexo

- Derrogação das disposições do SNC:

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC. 3.2.

- Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da entidade são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

- Activos fixos tangíveis:

Os activos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzidos das depreciações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui o preço de compra do activo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição, incluindo os impostos não dedutíveis, e os encargos suportados com a preparação do activo para que se encontre na sua condição de utilização. Os gastos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos activos são reconhecidos no custo do activo ou reconhecidos como um activo separado, conforme apropriado, apenas quando for provável que os benefícios económicos futuros que lhe estão associados fluam para a entidade e quando o custo puder ser mensurado com fiabilidade; Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos. Os gastos decorrentes de obras de adaptação em edifícios arrendados são reconhecidos como um gasto do período em função do período de arrendamento previsto nos respectivos contratos. Os terrenos não são depreciados. As depreciações nos restantes activos são calculadas utilizando o método das quotas constantes, a partir da data em que se encontrarem disponíveis para uso.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	20 – 50
Equipamento básico	4 – 8
Equipamento de transporte	4 – 8
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	4 – 8
Outros activos fixos tangíveis	
Ferramentas e utensílios	4 – 8

Os activos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes bens são depreciados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso. As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”, consoante se trate de mais ou menos valias.

Anexo

- Imparidade de activos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efectuada uma revisão das quantias escrituradas dos activos fixos tangíveis e intangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respectivos activos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso). A quantia recuperável do activo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflecta as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do activo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas. Sempre que a quantia escriturada do activo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

- Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também é efectuada para os bens cujo valor de transacção careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”.

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como activos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do activo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto, a entidade tem em conta a capacidade de permitir actividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

Anexo

- Investimentos financeiros

Sempre que a entidade tenha uma influência significativa, os investimentos financeiros em subsidiárias e associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo e a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a parte do investidor nos resultados da investida após a data de aquisição. Os resultados da entidade incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos activos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição (Goodwill) é mantido no valor do investimento financeiro. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos activos e passivos líquidos adquiridos seja negativo é reconhecido como um rendimento do exercício.

- Inventários

Os "Inventários" estão registados ao custo de aquisição. O valor realizável líquido representa o preço de consumo deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder ao seu consumo. Sempre que o valor de custo seja superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda de imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

- Activos e passivos financeiros

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Um activo financeiro é qualquer activo que seja dinheiro ou um direito contratual de receber dinheiro.

Um passivo financeiro é qualquer passivo que se consubstancie numa obrigação contratual de entregar dinheiro.

Os activos e os passivos financeiros são mensurados:

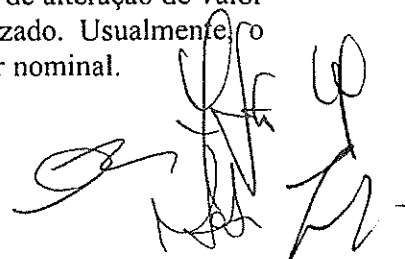
- ao custo, deduzido de qualquer perda por imparidade;
- ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

- Clientes, utentes e outras contas a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma a que as mesmas reflectam o seu valor realizável líquido.

- Caixa e depósitos bancários

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Estes activos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes activos financeiros não difere do seu valor nominal.



Anexo

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor

- Financiamentos bancários

Empréstimos obtidos:

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efectiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo. Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a SCMFEC tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

Locações:

Os contratos de locações (leasings) são classificados como:

- locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob o qual o contrato é realizado, ou - locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações são classificadas de acordo com a característica qualitativa da substância sobre a forma, isto é, a substância sobre a forma do contrato.

Os activos fixos tangíveis que se encontram na entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1 das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato deste contrato são reconhecidos como gastos do respectivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do regime do acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do activo, v.g., custos de negociação e de garantia.

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o activo é depreciado durante o prazo da locação ou da sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e serviços externos"

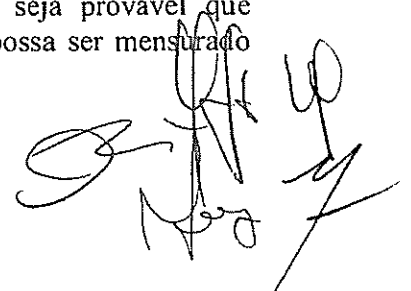
- Provisões

A SCMFEC analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação. A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito deve ser mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, decorrente da actividade da Entidade, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflecte eventuais descontos concedidos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços. O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efectivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a entidade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.



Anexo

- Subsídios e doações

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a entidade cumpre com todas as condições para o receber. Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de subsidiadas, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com activos fixos tangíveis e intangíveis devem ser inicialmente reconhecidos nos Fundos patrimoniais e subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem.

- Doações

Os activos recebidos por herança ou doação são registados no activo, ao justo valor, de acordo com o preconizado na Portaria nº 218/2015, de 23 de Julho, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade, as doações que estejam associadas a activos depreciáveis / amortizáveis, são inicialmente registadas na rubrica “Outras variações nos fundos patrimoniais”, sendo transferidas, numa base sistemática, para a rubrica da demonstração dos resultados “Outros rendimentos – Imputação de doações para investimentos”, à medida que forem sendo contabilizadas as depreciações dos bens a que respeitam.

- Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

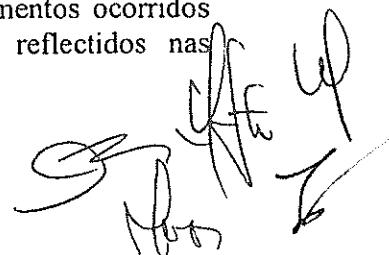
Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período. As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas contabilísticas significativas mais comuns são:

- Vidas úteis dos activos fixos tangíveis e intangíveis;
- Análises de imparidade de activos fixos tangíveis e intangíveis;
- Registo de ajustamentos aos valores dos activos e provisões;
- Determinação do justo valor de activos fixos tangíveis e intangíveis;

- Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (ou seja, acontecimentos ocorridos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são reflectidos nas demonstrações financeiras.



Anexo

Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (ou seja, acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4 - Fluxos de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Caixa e seus equivalentes em 31.12.2023 e 31.12.2022, detalha-se conforme se segue:

	2023	2022
Caixa	494,45	287,12
Depósitos a ordem	136.101,36	78.011,34
Depósitos a prazo	2.500,00	2.500,00
Total de caixa e depósitos bancários	139.095,81	80.798,46

5 - Activos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de relato e período anterior, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Período – 2023					Saldo em 31-12-2023
	Saldo em 01-01-2023	Adições	Abates	Transferências	Revalorizaç.	
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções	6.043.961,88	2.373,50				6.046.335,38
Equipamento básico	447.342,56					447.342,56
Equipamento de transporte	160.571,92	52.567,25				213.139,17
Equipamento administrativo	126.698,05	4.328,55				131.026,60
Ferramentas e utensílios	198.063,22					198.063,22
Valor bruto do activo fixo tangível	6.976.637,63	59.269,30	0,00	0,00	0,00	7.035.906,93
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções	2.007.221,74	120.879,23				2.128.100,97
Equipamento básico	359.832,60	23.832,18				383.664,78
Equipamento de transporte	157.654,83	1.842,38				159.497,21
Equipamento administrativo	125.999,38	88,25				126.087,63
Ferramentas e utensílios	196.465,41	290,02				196.755,43
Valor das depreciações acumuladas	2.847.173,96	146.932,06	0,00	0,00	0,00	2.994.106,02
Valor do activo fixo tangível líquido	4.129.463,67					4.041.800,91

Anexo**Período - 2022**

Descrição	Saldo em 01-01-2022	Adições	Abates	Transferências	Revalorizaç.	Saldo em 31-12-2022
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	6.043.961,88					6.043.961,88
Equipamento básico	442.516,04	4.826,52				447.342,56
Equipamento de transporte	160.571,92					160.571,92
Equipamento administrativo	126.698,05					126.698,05
Ferramentas e utensílios	198.063,22					198.063,22
Valor bruto do activo fixo tangível	6.971.811,11	4.826,52	0	0	0	6.976.637,63
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	1.886.342,51	120.879,23				2.007.221,74
Equipamento básico	336.385,18	23.447,42				359.832,60
Equipamento de transporte	155.812,45	1.842,38				157.654,83
Equipamento administrativo	125.757,10	242,28				125.999,38
Ferramentas e utensílios	196.315,20	150,21				196.465,41
Valor das depreciações acumuladas	2.700.612,44	146.561,52	0	0	0	2.847.173,96
Valor do activo fixo tangível líquido	4.271.198,69					4.129.463,69

6 - Participações financeiras

Entidades	2023	2022
Supermercados Projecto Fresno, Lda.	15.310,20	15.310,20
Fundo Reestruturação Social - FRSS	671,71	671,71
Fundo Compensação Trabalho - FCT	486,37	486,37
Soma.....	16.468,28	16.468,28

a) - À data do relato a instituição detinha uma participação financeira na empresa "Projecto Fresno Supermercados, Lda.", n.º: 509.229.840, com o capital social de 95.000,04 euros, com sede em Freixo de Espada à Cinta, da seguinte forma:

- Uma quota no valor nominal de 10.555,56 euros;
- Prestações Suplementares no valor nominal de 4.754,64 euros;

b) - À data do relato o valor das entregas para este fundo, totalizam o valor de 486,37 euros. As eventuais valorizações ou desvalorizações geradas pelas aplicações financeiras dos valores do FCT serão reconhecidas como rendimento ou gasto, respectivamente, na data em que ocorrer o reembolso à entidade empregadora.

7 - Inventários

A rubrica "inventários" apresenta os seguintes valores:

Todas a compras são para consumo interno, (utentes e colaboradores).

Matérias primas, subsidiárias e consumo	2023	2022
Saldo inicial	16.384,08	10.772,39
Compras	411.015,24	380.822,11
Saldo final	14.103,18	16.384,08
Custo das matérias consumidas	413.296,14	375.210,42